



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 89.971.782/0001-10  
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP 98855-000  
Fone: (55) 3329-2755 / (55) 99960-1453  
Email – ambiente@pmei.rs.gov.br



### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CREADOR:** e-Cidades Negócios públicos LTDA

**CNPJ:** 11.430.648/0001-14

**OBJETO:** Prestação de serviço de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, que dispõe:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**JUSTIFICATIVA:** O município de Entre-Ijuís, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviço para revisar o plano de saneamento básico ao qual esta sendo exigido pelo ministério público, em decorrência da instauração dos inquéritos civis: 00872.00370/2009, 00872.00032/2015 e 00872.00083/2012, as quais conseqüentemente ensejavam a necessidade de revisão do plano como pré requisito para adequação na instalações de fossas sépticas as quais serão providenciados por fundo proporcionado pela Corsan. O pagamento do serviço se dará por apenas uma parcela do valor de R\$ 8.900,00.

Dessa forma, foi realizada a pesquisa de preços habitual a fim de buscar a melhor oferta para a prestação do serviço.

Logo, justificamos a dispensa de licitação e de forma  
a cumprir o disposto na legislação vigente.

Entre-Ijuís, 11 Setembro 2019

Thalia Siede Lippestain

Coordenadora Municipal de Meio Ambiente